



28 MAI 2013

Livro

Fis

INDICAÇÃO Nº 280/2018

Ricardo Campos Passos, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de que seja regulamentada a jornada de trabalho das categorias funcionais de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, fixando a carga horária em 30 horas semanais.

JUSTIFICATIVA:

Mais de cem municípios e onze estados brasileiros já estabeleceram, em legislação municipal e estadual, a jornada de trabalho de 30h para profissionais de Enfermagem, conforme dados levantados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o qual também afirma que, em estudo orçamentário, tal mudança altera em menos de 2% o incremento no custo atual de salários e encargos da categoria.

A Organização Mundial de Saúde – OMS, afirma que a jornada de 30 horas é a mais adequada para profissionais de saúde e usuários dos serviços, uma vez que lidam com situações de extrema dor e sofrimento, o que por si só acarreta para as mesmas, excessivo desgaste emocional e físico.

Esta condição peculiar impõe a adoção de um tratamento diferenciado de forma a evitar, inclusive, prejuízo ao desempenho de suas tarefas com redução do desgaste físico e emocional, contribuindo para a redução do absenteísmo decorrente de problemas de saúde.

Tal reivindicação advém da Lei Estadual 7898/18, e alguns municípios da região, como Resende, Volta Redonda e Pinheiral já reduziram a carga horária dos profissionais de Enfermagem.

E justamente por isso e por ter sido teor de promessa de campanha de luta pelas 30 horas semanais da enfermagem, é que me coloco solidário em direta correlação aos anseios destes profissionais, o que vem a demonstrar o respeito e a consideração com a causa em questão, e já foi objeto de proposição na Indicação nº 474/2017 de 04 de setembro de 2017.

Por esta razão, entendo justificado reiterar a presente proposição, e espero de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2018.

*RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -*